



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/88

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu reconhecer a Exma.Sra.Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO o direito de gozo dos quatro meses restantes da licença especial relativa ao decênio 1959/1969, concedida através da Portaria Nº 14, de 06.01.70, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 10 de maio de 1988.


SANDRA DI MAURO

Secretária do Tribunal Pleno, em
Substituição.

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, dia 16.05.88, às
fls. 08.